

## PROJETO DE LEI Nº. 002/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Espaço de Atendimento Veterinário Municipal, como órgão integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEDEMA).

Art. 2º O Espaço de Atendimento Veterinário Municipal terá por finalidade prestar atendimento gratuito a animais de pequeno porte de tutoria de pessoas que comprovadamente residam no município de Icapuí, compreendendo, além de outros serviços as consultas veterinárias e as cirurgias de castração.

Art. 3º São requisitos para que o atendimento seja realizado, que o tutor do animal de pequeno porte seja membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 6.135/2007, apresente o respectivo comprovante de inscrição no CadÚnico, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) e comprovante de residência no município de Icapuí/CE.

Art. 4º A realização de internamentos, tratamentos e entrega de medicamentos ficará condicionada a disponibilidade estrutural e financeira do Espaço de Atendimento Veterinário Municipal, garantindo-se a realização apenas dos serviços previstos no art. 2º, da presente lei.















## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica



**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

















## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Senhores(as) Vereadores(as) Colenda Casa Legislativa

Com amparo no artigo 51, V da Lei Orgânica do Município de Icapuí, submeto à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, a proposta de Projeto de Lei que tem por escopo regularizar a criação do espaço de atendimento veterinário municipal para prestar atendimento gratuito a animais de tutoria de pessoas que comprovadamente residam no município de Icapuí.

O Município, assim como os demais entes federados e toda a sociedade, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tem o dever de promover a proteção do meio ambiente, sendo um direito de todos um meio ambiente equilibrado e a proteção dos animais contra qualquer tipo de crueldade. Para além disso, a proteção do meio ambiente repercute diretamente na proteção à Saúde, um direito-dever de todos.

Em conformidade com as Normas da Vigilância Sanitária e em parceria com a Secretaria de Saúde (SESA) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEDEMA), o presente Projeto de Lei visa possibilitar o Município de cumprir com suas obrigações à população na proteção dos animais e meio ambiente como um todo, requerendo a regularização da criação do espaço de atendimento veterinário municipal.

Importante que se diga que a prevenção contra doenças em animais e demais serviços que serão exercidos por meio do espaço, vai além da proteção animal, porquanto ser também uma questão de ordem pública na proteção da saúde coletiva, isso porque o controle da proliferação de animais















## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica



de rua e domésticos e o combate a doenças transmissíveis à população é para o bem de todos e deve ser priorizado e valorizado pelo Poder Público.

O objetivo desse projeto é o atendimento de cães e gatos e outros animais de pequeno porte, já que muitos tutores não têm dinheiro para consultar um veterinário e muito menos para adquirir os medicamentos prescritos, logo, quando estão doentes são abandonados à própria sorte o que pode gerar um problema de saúde pública gigantesco. Desse modo, será possível que o Executivo Municipal possa contribuir para a saúde coletiva, tratando animais em estado de vulnerabilidade existentes no Município de Icapuí.

Por estas razões é que submeto à madura e qualificada apreciação dessa Casa Legislativa o presente projeto de lei para a criação de um espaço de atendimento veterinário municipal, no âmbito do município de Icapuí.

Colho do ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal













